

LEI Nº 1.313/94

DA DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÎRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte \underline{L} \underline{E} \underline{I} :

Art. 10 - Fica denominada "PRAÇA LEOPOLDINO MANGUEIRA", localizada à Avenida Simão Soares, em frente a residência do Sr. Gentil Soares, galpão do Estado onde funcionava a antiga estrada de ferro e com outro lado, Rua Julio Mota, em Barra de Itapemirim, neste MUNIcípio.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim, 22 de agosto de 1994.

JORGE CARBOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL